



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>22 MAR. 2018</p> <p><i>Carvalho</i></p> <p>Charles Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE</p>		4974/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PV

INDICA à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, ante a transferência das detentas do Presídio Feminino em Porto Velho, que a unidade, após os procedimentos de liberação de uso, seja utilizada como Centro de Correição da PM, assim se tornando uma unidade para presos especiais, com nível superior, entre outros.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, ante a transferência das detentas do Presídio Feminino em Porto Velho, que a unidade, após os procedimentos de liberação de uso, seja utilizada como Centro de Correição da PM, assim se tornando uma unidade para presos especiais, com nível superior, entre outros.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2018.

Anderson do Singepperon
ANDERSON DO SINGEPPERON
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que este subscreve solicitou através do Requerimento nº 1476/2018, informações quanto a transferência dos presos que estavam no Complexo de Correição da Polícia Militar ante o incêndio ocorrido em dezembro do ano de 2017.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PV

Recebemos denúncias que estaria sendo arquitetada em outras unidades prisionais uma rebelião, onde presos de altíssima periculosidade tentarão fugir e invadir o local onde estão os servidores custodiados para praticarem a dita 'matança'.

Somos convededores do elevado valor inerente a reforma total do prédio incendiado (Centro de Correição da PM) e que tal processo não é célere, como o caso requer.

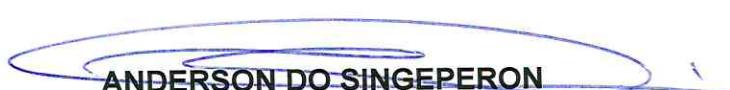
Ante a situação ocorrida no Presídio Feminino, nesta Capital, com a transferência das detentas, ficando a unidade desativada, que apresentamos a presente Indicação, sabendo que, é certo que a unidade precisa passar por uma dedetização geral e uma específica desratização, como já solicitado por este Parlamentar antes mesmo de se tornar uma matéria jornalística a nível nacional.

Sendo certa a necessidade da unidade (Presídio Feminino) também passar por uma reforma, registro através da presente Indicação minha pré-disposição em trabalhar, através de Emenda Parlamentar, alocação de recursos para garantir a execução dos serviços como citado.

A certeza que temos nobres Deputados, é a necessidade de transferir os presos que estavam no Centro de Correição da PM, para um local que respalde a necessária segurança desses detentos que não podem continuar na mesma unidade que presos comuns.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2018.


ANDERSON DO SINGEPPERON
Deputado Estadual - PV

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.001-911 69 3210.2810 www.aler.rn.gov.br